

# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966  
São Luís – Maranhão

## RESOLUÇÃO Nº 742-CONSEPE, de 09 de abril de 2010.

**Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia Licenciatura no Programa de Formação de Professores para a Educação Básica – PROEB e dá outras providências.**

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o disposto nos artigos nºs 53 e 62 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e o Plano Nacional de Educação – Lei nº 10.172/2001;

Considerando o disposto nos pareceres CNE/CP nº 5/2005 e CNE/CP nº 3/2006 e na Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia Licenciatura;

Considerando a extensão do Programa Especial de Formação de Professores para a Educação Básica/PROEB e as demandas da Prefeitura Municipais do Estado do Maranhão, tendo como suporte a Resolução nº 15/98-CONSUN e outras legislações que regulamentam o Programa;

Considerando finalmente, o que consta no processo nº 2124/2010-00;

### ***RESOLVE ad referendum deste Conselho:***

**Art. 1º** Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia com oferta única e exclusiva por meio do Programa de Formação de Professores para a Educação Básica – PROEB, para os Municípios do Estado do Maranhão.

**Art. 2º** O Curso de Licenciatura em Pedagogia tem por objetivo habilitar professores para atuar na educação básica em escolas da rede municipal e/ou estadual, ministrado mediante contrato firmado entre as Prefeituras Municipais e a Universidade Federal do Maranhão.

**Art. 3º** O Curso terá vinculação direta à Coordenação de Pedagogia para fins didático-pedagógico e o controle acadêmico compete à Coordenação do Programa de Formação de Professores para a Educação Básica – PROEB, sob a supervisão da Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Federal do Maranhão.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966  
São Luís – Maranhão

2

**Art. 4º** A estrutura curricular do Curso emana da Coordenação de Pedagogia, integrada aos objetivos, finalidade e princípios metodológicos do Programa de Formação de Professores para a Educação Básica-PROEB.

**Art. 5º** A carga horária total do curso corresponde a 3.660 (três mil seiscentas e sessenta) horas de atividades didático-científicas, assim distribuídas:

- I. 400 (quatrocentas) horas de Prática de Formação;
- II. 405 (quatrocentas e cinco) horas de Estágio Curricular;
- III. 200 (duzentas) horas de atividades acadêmico científico-culturais;
- IV. 900 (novecentas) horas de disciplinas do Núcleo Comum;
- V. 1.680 (mil seiscentas e oitenta) horas de disciplinas do Núcleo Específico;
- VI. 75 (setenta e cinco) horas destinadas ao Trabalho de Conclusão de Curso.

**Art. 6º** A estrutura curricular está organizada em torno dos núcleos comum e específico, divididos em quatro Eixos Formativos:

- I. Fundamentos Sócio-Históricos e Político-Culturais da Educação;
- II. Políticas e Gestão de Sistemas Educacionais;
- III. Escola e Organização do Trabalho Pedagógico; e
- IV. Estudos Diversificados e de Aprofundamento em áreas específicas.

**Art. 7º** O curso terá duração de 4 (quatro) anos em regime letivo bimestral, observados os prazos médio e máximo de integralização curricular de, respectivamente, 23 (vinte e três) bimestres e 27 (vinte e sete) bimestres.

**Art. 8º** A matriz curricular está organizada por disciplinas, em seqüência aconselhada, conforme demonstrada abaixo:

## NÚCLEO COMUM

### 1º Bimestre

CÓDIGO	DISCIPLINAS	CR	CH	PRÉ-REQUISITO
	Metodologia de Estudos	04	60	
	Língua Portuguesa	04	60	

### 2º Bimestre

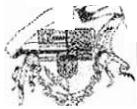
CÓDIGO	DISCIPLINAS	CR	CH	PRÉ-REQUISITO
	Filosofia da Educação	04	60	
	Psicologia da Educação	04	60	

### 3º Bimestre

CÓDIGO	DISCIPLINAS	CR	CH	PRÉ-REQUISITO
	Sociologia da Educação	04	60	
	História da Educação	04	60	

### 4º Bimestre

CÓDIGO	DISCIPLINAS	CR	CH	PRÉ-REQUISITO
	Educação Ambiental	04	60	
	Currículo	04	60	
	I Seminário Interdisciplinar	02	30	



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966

São Luís – Maranhão

3

## 5º Bimestre

CÓDIGO	DISCIPLINAS	CR	CH	PRÉ-REQUISITO
	Didática	04	60	
	Arte e Educação	04	60	

## 6º Bimestre

CÓDIGO	DISCIPLINAS	CR	CH	PRÉ-REQUISITO
	Introdução à Informática	04	60	
	Educação Especial	04	60	

## 7º Bimestre

CÓDIGO	DISCIPLINAS	CR	CH	PRÉ-REQUISITO
	Fundamentos de Matemática	04	60	
	Libras	04	60	Educação Especial
	II Seminário Interdisciplinar	02	30	

## NÚCLEO ESPECÍFICO

### 8º Bimestre

CÓDIGO	DISCIPLINAS	CR	CH	PRÉ-REQUISITO
	Filosofia da Educação I	04	60	Filosofia da Educação
	Psicologia da Educação I	04	60	Psicologia da Educação

### 9º Bimestre

CÓDIGO	DISCIPLINAS	CR	CH	PRÉ-REQUISITO
	Sociologia da Educação I	06	60	Sociologia da Educação
	História da Educação Brasileira	06	60	História da Educação

### 10º Bimestre

CÓDIGO	DISCIPLINAS	CR	CH	PRÉ-REQUISITO
	Estudos Comparados de Educação	04	60	
	Política e Planejamento Educacional	04	60	História da Educação Brasileira

### 11º Bimestre

CÓDIGO	DISCIPLINAS	CR	CH	PRÉ-REQUISITO
	Didática I	04	60	Didática
	Fundamentos de Educação Infantil: História, Política e Cultura da Infância.	04	60	

### 12º Bimestre

CÓDIGO	DISCIPLINAS	CR	CH	PRÉ-REQUISITO
	Metodologia da Pesquisa Educacional	04	60	
	Gestão e Organização de Sistemas Educacionais I	04	60	Política e Planejamento Educacional

### 13º Bimestre

CÓDIGO	DISCIPLINAS	CR	CH	PRÉ-REQUISITO
	Gestão e Organização de Sistemas Educacionais II.	04	60	Gestão e Organização de Sistemas Educacionais I
	Avaliação de Políticas Públicas e Instituições Educacionais.	04	60	Política e Planejamento Educacional



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966

São Luís – Maranhão

4

## 14º Bimestre

CÓDIGO	DISCIPLINAS	CR	CH	PRÉ-REQUISITO
	Pesquisa Educacional I – Política e Gestão	04	60	Metodologia da Pesquisa Educacional
	Metodologia da Educação Infantil	04	60	Fundamentos de Educação Infantil: História, Política e Cultura da Infância.
	III Seminário Interdisciplinar	02	30	

## 15º Bimestre

CÓDIGO	DISCIPLINAS	CR	CH	PRÉ-REQUISITO
	Fundamentos e Metodologia da Alfabetização	04	60	Didática I
	Fundamentos e Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa	04	60	Didática I

## 16º Bimestre

CÓDIGO	DISCIPLINAS	CR	CH	PRÉ-REQUISITO
	Fundamentos e Metodologia do Ensino da Matemática	04	60	Didática I e Fundamentos de Matemática
	Fundamentos e Metodologia do Ensino de Ciências	04	60	Didática I

## 17º Bimestre

CÓDIGO	DISCIPLINAS	CR	CH	PRÉ-REQUISITO
	Fundamentos e Metodologia do Ensino de História	04	60	Didática I
	Fundamentos e Metodologia do Ensino de Geografia	04	60	Didática I

## 18º Bimestre

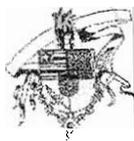
CÓDIGO	DISCIPLINAS	CR	CH	PRÉ-REQUISITO
	Fundamentos da Educação Especial	04	60	Educação Especial
	Estágio em Gestão na Educação Básica		90	Gestão e Organização de Sistemas Educacionais I e II

## 19º Bimestre

CÓDIGO	DISCIPLINAS	CR	CH	PRÉ-REQUISITO
	Pesquisa Educacional II – Docência	04	60	Pesquisa Educacional I
	História e Política de Educação Especial	04	60	Fundamentos da Educação Especial
	IV Seminário Interdisciplinar	02	30	

## 20º Bimestre

CÓDIGO	DISCIPLINAS	CR	CH	PRÉ-REQUISITO
	Metodologia e Práticas da Educação Especial	04	60	Fundamentos da Educação Especial
	Estágio em Educação Infantil	06	90	Metodologia da Educação Infantil



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966

São Luís – Maranhão

5

## 21º Bimestre

CÓDIGO	DISCIPLINAS	CR	CH	PRÉ-REQUISITO
	Núcleo de Aprofundamento I	04	60	
	Estudos Diversificados I	04	60	

## 22º Bimestre

CÓDIGO	DISCIPLINAS	CR	CH	PRÉ-REQUISITO
	Núcleo de Aprofundamento II	04	60	
	Estágio Anos Iniciais	04	90	Didática I e os Fundamentos e Metodologias

## 23º Bimestre

CÓDIGO	DISCIPLINAS	CR	CH	PRÉ-REQUISITO
	Núcleo de Aprofundamento III	06	60	
	Estágio Formação de Formadores	03	135	Estágio em Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental
	Monografia		30	Pesquisa Educacional I e II

## 24º Bimestre

CÓDIGO	DISCIPLINAS	CR	CH	PRÉ-REQUISITO
	Estudos Diversificados II	04	60	
	Monografia	05	45	
	Estudos Independentes		80	

**Art. 9º** A avaliação do processo ensino-aprendizagem será realizada de acordo com o contido no projeto pedagógico do curso em consonância com as normas desta Universidade.

**Art. 10** A Avaliação do Curso de Pedagogia PROEB/UFMA terá como referência o Projeto Pedagógico Institucional, as orientações do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e o Projeto Pedagógico do Curso.

**Art. 11** O Trabalho de Conclusão de Curso constitui requisito obrigatório para graduação, nos termos das normas complementares do Colegiado do Curso e da legislação vigente.

**Art. 12** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.  
São Luís, 09 de abril de 2010.

  
Prof. Dr. NATALINO SALGADO FILHO  
Presidente